PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 26/ 2026

O presente Projeto de Indicação tem como objetivo sugerir ao Governo do Estado da Bahia a criação de um programa público que regulamente e incentive a utilização da pista de atletismo do Estádio de Pituaçu por atletas profissionais e amadores devidamente federados à Federação Bahiana de Atletismo (FBA).

Considerando que o Estádio de Pituaçu é um equipamento esportivo de grande relevância para o estado, dotado de infraestrutura adequada para a prática do atletismo em alto nível. No entanto, sua utilização ainda não se encontra plenamente integrada a uma política pública contínua de fomento ao esporte, especialmente no que diz respeito ao treinamento sistemático de atletas que representam a Bahia em competições regionais, nacionais e internacionais.

Considerando que a criação de um programa específico permitirá que atletas federados possam usufruir da estrutura de forma organizada, segura e democrática, garantindo melhores condições de treinamento, prevenindo lesões, elevando o rendimento esportivo e contribuindo diretamente para a formação de novos talentos.

Considerando que além do aspecto esportivo, a iniciativa possui relevante função social. O atletismo é uma modalidade acessível, inclusiva e transformadora, capaz de impactar positivamente jovens e adultos, promovendo disciplina, saúde, cidadania e oportunidades. Investir em espaços públicos de qualidade é assegurar o direito ao esporte, previsto na Constituição Federal como dever do Estado e instrumento de promoção da dignidade da pessoa humana.

Considerando que importante destacar que a vinculação do acesso à filiação junto à Federação Bahiana de Atletismo garante critérios técnicos, organização, responsabilidade e adequado uso do equipamento público, fortalecendo também as entidades esportivas e o sistema federativo do esporte.

Considerando que dessa forma, a presente indicação visa estimular uma política pública eficiente, de baixo custo e alto impacto social, alinhada aos princípios da inclusão, do desenvolvimento humano e da valorização do esporte como ferramenta de transformação social e projeção positiva do Estado da Bahia.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Indicação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Sr. Governador a criação de programa específico para utilização da pista de atletismo do Estádio de Pituaçu por atletas, profissionais e amadores, devidamente federados à Federação Bahiana de Atletismo (FBA). visando o fortalecimento do atletismo baiano e a democratização do acesso à infraestrutura esportiva pública.

Salvador, 20 de janeiro de 2026.

Vereador Marcelo Guimarães Neto